



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU Nº 94, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

*Aprova o Edital nº 28/2022 -
PROGRAD, referente ao processo
seletivo específico para ingresso no
Curso de Licenciatura Indígena.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 30 de agosto de 2022 referente ao processo SEI nº 23107.023742/2022-34, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital nº 28/2022 - PROGRAD, referente ao processo seletivo específico para ingresso no Curso de Licenciatura Indígena.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 30/08/2022, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0643912** e o código CRC **0916E262**.

